

Circunscrição :1 - BRASILIA

Processo :2008.01.1.142659-2

Vara : 1407 - SÉTIMO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito Flávio Fernando Almeida da Fonseca.
BrasíliaBrasília - DF, segunda-feira, 09/11/2009 às 17h32.

Maggie Cristina Parreiras Lemos
Diretora de Secretaria

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Converto em penhora o bloqueio de fls. 189. Intime-se a parte executada (Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) para, querendo, oferecer Impugnação, no prazo de 15 dias.

BrasíliaBrasília - DF, segunda-feira, 09/11/2009 às 17h32.

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA
Juiz de Direito

Processo Incluído em pauta : 10/11/2009